



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

Institui o terceiro domingo do mês de junho como o "Dia municipal do Evangelismo".

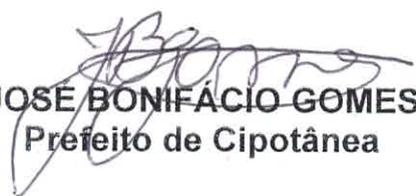
A Câmara Municipal de Cipotânea aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o terceiro domingo do mês de junho instituído como o "Dia do Evangelismo".

Art. 2º Todas as despesas com as comemorações e eventos ocorridos na referida data serão de responsabilidade da Igreja competente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 05 de julho de 2019.


JOSE BONIFACIO GOMES
Prefeito de Cipotânea

José Bonifácio Gomes
Prefeito Municipal
Cipotânea-MG